



COMISSÃO CONJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E ÉTICA PÚBLICA; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROPOSIÇÃO : Projeto de Lei nº **4.743**, de 20 de março de 2026

EMENTA : Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

AUTORIA : Executivo Municipal.

I – Relatório

Chega às Comissões de Mérito o Projeto de Lei nº 4.743, de 20 de março de 2026, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A proposição consolida e atualiza a legislação municipal voltada à proteção integral e à garantia da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, disciplinando a organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). A matéria foi submetida à audiência pública, com participação da sociedade civil e de órgãos técnicos.

II – Fundamentação

A matéria insere-se na competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do art. 30 da Constituição Federal, e observa o dever constitucional de assegurar, com prioridade absoluta, os direitos da criança e do adolescente, previsto no art. 227.

Durante a análise, verificou-se que o texto original vinculava 0,15% da receita de impostos ao FMDCA, em desacordo com o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal. Para sanar a inconsistência, foi apresentada emenda substituindo a vinculação por dotação orçamentária compatível com o Plano de Ação.

Também foi identificada referência ao regime próprio de previdência, embora o Município de Timóteo seja vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Assim, propõe-se emenda para adequação da redação.

III – Conclusão

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 4.743, desde que acolhidas as emendas aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça e a emenda redacional apresentada como parte deste





CÂMARA MUNICIPAL
TIMÓTEO

parecer.

É nosso voto.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2026

Professor Diogo
Relator

DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR:

Dr. Lair Bueno

Pastora Sônia Andrade

Adriano Alvarenga

Raimundo Nonato

Omar Onraca

Leninha Dimas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003400300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Dimas De Souza Melo** em 20/07/2026 13:26

Checksum: **42AA4119AB97A4F7EB3674C089477361EBB737E4E2B03E3AEE7A831C3DD7FAC5**

Assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO VIEIRA** em 20/07/2026 13:26

Checksum: **15F9FA3B3CA281ECFEFF7735CBB07F50537864C1847C67CB7B4CD6033A3F3936**

Assinado eletronicamente por **LAIR MARTINS BUENO JUNIOR** em 20/07/2026 13:40

Checksum: **0E14553E603A00E132DDCAC570F9EA1AAD1612674515D719854A579F447690DD**

Assinado eletronicamente por **ADRIANO COSTA ALVARENGA** em 20/07/2026 13:57

Checksum: **5EAB000C68DDE6144341D9D0124BDE39BDE5A717C05E6F1688FFF04BD1A15B61**

Assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE** em 20/07/2026 14:07

Checksum: **EB1639B6C612E5E5E1D0C3D1AB23CD25E9988DAEAC85E6B12538FA6661068D05**

Assinado eletronicamente por **DIOGO SIQUEIRA DE SOUZA** em 20/07/2026 14:51

Checksum: **93B76A85B40FA7D21F0B08CE9810AB7DB69CF4428000270FA732203AF1CB3506**

Assinado eletronicamente por **OMAR ONRACA DE VASCONCELOS BRITO** em 20/07/2026 16:52

Checksum: **B9F73A76964EDD3BBFAEB0D2907F738CE843425078C49F3A616D4688F3AB4F1B**

